



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 229/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 088/2020 – Tomada de Preços nº. 009/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Vivalde Brandão, nº. 1090, Bairro Jardim América, em Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.054.958/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Fernando Queiroz Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.667.736-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens, necessários para a continuidade das obras de pavimentação asfáltica em vias públicas nos distritos (Marilândia e Lamounier) e na sede do Município de Itapeçerica-MG, conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS EXECUTADOS:	QUANTIDADE PREVISTA (PLANO DE TRABALHO)	UN.	QUANTIDADE ADITIVADA			VALOR UNITÁRIO	VALORES ADITIVADOS
					ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO
2.0		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$94.007,04	
2.1	OBR-VIA-130	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	14.740,13	M2	0,00	2.802,17	17.542,30	R\$1,03	R\$2.886,24
2.2	OBR-VIA-145	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUÍ AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL) - ESPESSURA = 0,15cm	2.211,02	M3	0,00	526,14	2.737,16	R\$9,01	R\$4.740,52
2.3	URB-DRE-015	FORNECIMENTO DE CASCALHO EM DRENO E PÁTIO	2.211,02	M3	0,00	526,14	2.737,16	R\$27,01	R\$14.211,04

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

2.4	OBR-VIA-320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM (TRANSPORTE DO CASCALHO)	25.426,72	M3xK M	0,00	80.188,05	105.614,77	R\$0,90	R\$72.169,25
3.0		PINTURA DE LIGAÇÃO/IMPRIMAÇÃO							R\$23.258,01
3.1	OBR-VIA-160	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	14.740,13	M2	0,00	2.802,17	17.542,30	R\$6,51	R\$18.242,13
3.2	OBR-VIA-165	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	14.740,13	M2	0,00	2.802,17	17.542,30	R\$1,79	R\$5.015,88
4.0		PAVIMENTAÇÃO							R\$86.572,91
4.1	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CUBO), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	366,02	M3	0,00	78,23	444,25	R\$1.000,00	R\$78.230,00
4.2	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM - DMT ADOTADO = 87,13KM	76.539,35	TxK M	0,00	16.358,65	92.898,00	R\$0,51	R\$8.342,91
5		OBRAS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO							R\$5.178,42
5.1	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG	5.159,76	M	0,00	398,34	5.558,10	R\$13,00	R\$5.178,42
5.2	RO-40638	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12X18X45), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	5.159,76	M	0,00		5.159,76	R\$30,14	R\$0,00
6		SINALIZAÇÃO							R\$689,41
6.1	OBR-VIA-245	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) - FAIXA CONTÍNUA	2.459,88	M	0,00	319,17	2.779,05	R\$2,16	R\$689,41
TOTAIS									209.705,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 209.705,79 (duzentos e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
Ficha 537: 02.07.01.15.452.0022.1129-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 22 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI

Sr. Fernando Queiroz Carvalho - CPF/MF nº. 062.667.736-00

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico